

RELATÓRIO ANUAL DE EFETIVIDADE DA PRSAC



CooperSKF

Ano: 2025



RELATÓRIO ANUAL DE EFETIVIDADE DA PRSAC

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	OBJETIVO	4
3.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
3.1.	GOVERNANÇA.....	4
4.	PERÍODO DO RELATÓRIO	5
5.	AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA PRSAC	5
5.1.	RISCO AMBIENTAL E CLIMÁTICO.....	5
5.2.	RISCO SOCIAL.....	6
6.	AVALIAÇÃO BASEADAS EM EVIDÊNCIAS.....	8
7.	METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE.....	9
7.1.	INDICADORES E METRICAS.....	10
8.	TERCEIROS (PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES)	11
9.	NORMATIVOS	12
10.	CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNO	13
11.	MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS SOCIOAMBIENTAIS	13
11.1.	GOVERNANÇA.....	13
11.2.	PROCEDIMENTOS IMPLEMENTADOS	14
11.3.	REGISTRO DE GESTÃO DE EVENTOS	14
11.4.	MEDIDAS PARA CASOS DE RISCOS IDENTIFICADO	15
11.5.	RELATÓRIO DE MATRIZ DE RISCO	15
11.6.	MONITORAMENTO CONTINUO	15
11.7.	TOMADA DE DECISÃO E ENCAMINHAMENTOS.....	16
12.	DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS	16
13.	AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA PRSAC.....	16
14.	MEDIDAS DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ORGANIZACIONAL	16



15.	PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO	16
16.	CONCLUSÃO	17
17.	APROVAÇÃO.....	17



RELATÓRIO ANUAL DE EFETIVIDADE DA PRSAC

(Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática)

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta a avaliação da implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da SKF e Coligadas, em conformidade com a Resolução nº 4.945/2021, publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

2. OBJETIVO

O objetivo é demonstrar as ações realizadas, os resultados obtidos, os riscos identificados e as medidas adotadas para garantir a efetividade da Política Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

A PRSAC estabelece diretrizes para promover responsabilidade social, sustentabilidade nas operações, mitigação de riscos socioambientais e climáticos, conformidade regulatória e o desenvolvimento responsável da comunidade atendida.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

As ações relacionadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) aplicam-se a todos os níveis e componentes da estrutura organizacional da Cooperativa, abrangendo Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

As responsabilidades atribuídas a cada instância da estrutura organizacional encontram-se devidamente detalhadas na própria Política, aprovada em 23/07/2025.

3.1. GOVERNANÇA

A governança da Cooperativa está estruturada com base em princípios éticos e em um processo decisório sólido, orientado para a geração de valor sustentável e a consideração dos impactos das decisões sobre todas as partes interessadas.

Além das atribuições previstas na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), o Conselho de Administração e Diretoria Executiva/ Diretoria devem contribuir ativamente para:



- a) assegurar que a PRSAC permaneça atualizada, de forma a orientar e facilitar a implementação de suas diretrizes por todas as áreas;
- b) garantir a compatibilidade e integração da PRSAC com as demais políticas corporativas vigentes, especialmente aquelas relacionadas ao gerenciamento de riscos, gestão de pessoas e conformidade (compliance);
- c) avaliar e reportar eventuais perdas decorrentes de processos judiciais ou administrativos relacionados a questões socioambientais, comunicando prontamente à gestão quando tais eventos forem identificados.

4. PERÍODO DO RELATÓRIO

Este documento apresenta informações coletadas e analisadas referentes ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

5. AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA PRSAC

A Cooperativa desenvolve ações nos eixos social, ambiental e climático de forma proporcional ao seu modelo de negócio, à natureza de suas operações e à complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos que compõem sua estrutura organizacional.

Os critérios relacionados a esses temas estão integrados à governança atual da Cooperativa, com o objetivo de sistematizar informações e evidenciar, perante as partes interessadas, o compromisso institucional com a sociedade e a contribuição efetiva para um futuro mais inclusivo, justo e sustentável.

5.1. RISCO AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Apresentamos a seguir as ações desenvolvidas no eixo ambiental e climático:

Motivação	Ação
Redução de uso de papel	▪ Implantação de assinatura eletrônica.
	▪ Arquivo digital de documentos.
Economia dos recursos naturais e materiais descartáveis	▪ Campanhas com associados para conscientização para economia de energia elétrica, bem como do uso consciente de água,



	papel toalha e impressão de documentos sem necessidade.
	▪ Ações de conscientização junto aos empregados sobre a importância da economia de energia elétrica, do uso responsável da água, da redução no consumo de copos descartáveis e papel toalha, além da impressão consciente de documentos, evitando desperdícios desnecessários.
Separação de lixo reciclável	▪ Para apoiar essa prática, foram implementadas lixeiras específicas para descarte seletivo, devidamente identificadas e distribuídas nas dependências da Cooperativa, de forma a facilitar a coleta e o encaminhamento adequado dos materiais recicláveis.
Análise do perfil de risco das operações dos associados	▪ Considerando que o público-alvo da Cooperativa é composto exclusivamente por pessoas físicas (PF), entende-se que o risco de geração de danos ambientais e climáticos é relativamente reduzido. ▪ Ainda assim, com o objetivo de preservar os princípios e a efetividade da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), os contratos de empréstimo celebrados pela Cooperativa contêm cláusula específica de responsabilidade socioambiental. Essa cláusula estabelece o compromisso do associado quanto ao uso responsável dos recursos financeiros obtidos por meio da operação de crédito.

5.2. RISCO SOCIAL

Apresentamos a seguir as ações desenvolvidas no **eixo social**:



Motivação	Ação
Capacitação dos órgãos de administração Conselho de Administração, Diretoria Executiva.	▪ A Cooperativa tem como premissa básica investir na capacitação profissional e no desenvolvimento dos seus empregados. ▪ A Cooperativa utiliza as grades de cursos oferecidos pelas seguintes instituições: a) Federação Nacional das Cooperativas de Crédito (FNCC) b) Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop) c) Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) – Plataforma CapacitaCoop.
Programas de saúde	▪ A Cooperativa também promoveu benefícios sociais aos seus empregados e buscou cultivar um ambiente de trabalho acolhedor, voltado ao bem-estar individual, contribuindo assim para o desenvolvimento pessoal e o aumento da satisfação no desempenho das atividades. ▪ Adicionalmente, todos os empregados passaram por exames ocupacionais periódicos e/ou admissionais, em conformidade com as exigências da legislação trabalhista vigente, assegurando o acompanhamento contínuo das condições de saúde da equipe.



Promoção da inclusão financeira, educação financeiras para associados e comunidades	▪ A Cooperativa realizou as seguintes ações: a) palestras virtuais sobre orçamento familiar, crédito consciente, endividamento e planejamento financeiro;
Programas Sociais	▪ Distribuição de Kit Bebês contendo roupa e produtos de higiene pessoal aos associados que tiveram filhos durante o ano.

6. AVALIAÇÃO BASEADAS EM EVIDÊNCIAS

A análise da efetividade considerou evidências documentadas de ações realizadas, tais como: registros de campanhas, relatórios internos, indicadores, contratos com cláusulas socioambientais, capacitação, entre outros programas conforme ações descritas neste relatório.

Cada ação, programa ou processo avaliado foi confrontado com os objetivos e princípios estabelecidos na PRSAC, verificando se houve aderência, coerência e integração com outras políticas da Cooperativa (como risco, conformidade, gestão de pessoas, crédito etc.).

A Cooperativa toma as providencias necessárias para conduzir suas atividades, relacionadas as diretrizes da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, estão sempre solicitando aos empregados que as atividades sejam realizadas observando os princípios de ética, responsabilidades, transparência e cuidados, propiciando a harmonia e a consolidação de imagem e da credibilidade.



Segue quadro com as avaliações nas atividades e processos da Cooperativa:

Tipo de Riscos	Ações	Justificativas
Risco Social	Verificar a existência de ações trabalhistas ou programas de saúde e segurança ocupacional aos empregados da Cooperativa	▪ Garantir conformidade com a legislação trabalhista. ▪ Promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e em conformidade com os princípios de responsabilidade social.
Risco Ambiental	Monitorar o consumo de água e outros recursos naturais, e do tipo de destinação dos resíduos sólidos gerados nas instalações da Cooperativa (sede)	▪ Minimizar impactos ambientais e promover o uso eficiente dos recursos naturais. ▪ Assegurar o correto descarte de resíduos, em conformidade com as normas ambientais vigentes.
Risco Climático	Averiguar periodicamente o ar-condicionado com a finalidade de monitorar os gases que podem causar algum impacto no ambiente.	▪ Contribuir para a redução da emissão de gases de efeito estufa. ▪ Atender às boas práticas ambientais e de mitigação das mudanças climáticas.

7. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE

A avaliação da efetividade da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da Cooperativa foi conduzida com base em uma metodologia estruturada, que considera critérios qualitativos e quantitativos, alinhados às diretrizes da Resolução CMN nº 4.945/2021 e às boas práticas de governança socioambiental e climática.

A seguir, são apresentados os principais conceitos que orientaram esse processo:



7.1. INDICADORES E METRICAS

a) Governança:

Indicador	Tipo	Métrica	Frequência	Fonte
Existência da PRSAC aprovada pelo órgão de administração	Qualitativo	Sim/Não	Anual	Diretoria de Riscos/ Compliance
Capacitação da alta liderança e órgão de administração	Quantitativo	40 % dos líderes capacitados / órgão de administração	Anual	Gestão

b) Risco Ambiental e Climático:

Indicador	Tipo	Métrica	Frequência	Fonte
Presença de cláusulas ambientais nos contratos	Quantitativo	100 % dos contratos com cláusulas	Trimestral	Gestão

c) Risco Social:

Indicador	Tipo	Métrica	Frequência	Fonte
Reclamações relacionadas a discriminação	Quantitativo	Até 1(um) caso reportado	Semestral	Ouvidoria / Compliance
Presença de cláusulas sociais nos contratos	Quantitativo	100% de contratos com	Trimestral	Gestão



		cláusulas sociais		
--	--	----------------------	--	--

d) Indicadores transversais e de gestão de riscos:

Indicador	Tipo	Métrica	Frequência	Fonte
Política de PRSAC atualizada	Qualitativo	Sim/ Não	Anual	Riscos Corporativos
Incidentes relacionados a riscos SAC	Quantitativo	Até 2(duas) de ocorrências registradas	Trimestral	Compliance
Reclamações na Ouvidoria	Quantitativo	Até 10 demandas procedentes	Anual	Ouvidoria
Registros no Canal de Denúncia	Quantitativo	Até 2 registros procedentes	Anual	Ouvidoria
Manifestação no Consumidor.gov	Quantitativo	Até 10 manifestações procedentes	Anual	Gestão
RDR	Quantitativo	Até 5 registros procedentes	Anual	Gestão
Ações Trabalhistas	Quantitativo	Até 2 ações	Anual	Gestão

8. TERCEIROS (PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES)

Os terceiros (***prestadores de serviços e fornecedores***) são avaliados e monitorados a adequação aos nossos princípios, valores e compromissos, buscando mitigar riscos e garantir uma cadeia alinhada para geração de impacto positivo.



A nossa Política de Relacionamentos com Terceiros, bem como, o Código de Ética e de Conduta determinam os valores, a conduta e as diretrizes a serem observadas nos contratos com terceiros (***fornecedores e prestadores de serviços***), assim como determina expressamente o cumprimento das principais legislações relacionadas a temáticas **social, ambiental e climática**.

A Cooperativa procura a contratação de terceiros (***fornecedores e prestadores de serviços***) que sejam comprometidos com as premissas de trabalho decente, com respeito à dignidade de seus trabalhadores, que promovam oportunidades igualitárias e um ambiente motivador, de respeito mútuo, amplamente cooperativo e com relações íntegras e saudáveis, incluindo temas como jornada de trabalho, salário-mínimo e condições de trabalho, com especial ênfase ao combate a atos ilícitos ou criminosos (corrupção, tráfico de influência, fraudes, lavagem de dinheiro, contrabando, entre outros).

9. NORMATIVOS

Os processos e atividades na Cooperativa seguem diretrizes dos normativos:

- a) **Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)**: que tem como objetivo estabelecer o conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática da Cooperativa para a condução dos seus negócios, atividades, processos e relação com as partes interessadas, visando reafirmar sua responsabilidade e estar em conformidade com a legislação vigente, esta política foi aprovada pelo Conselho de Administração em **23/07/2025**.
- b) **Código de Ética e Conduta**: aprovada pelo Conselho de Administração em **29/02/2024**.
- c) **Política de Relacionamento com Terceiros (fornecedores e prestadores de serviços)**: tem como objetivo estabelecer critérios e diretrizes que serão seguidos pela Cooperativa e seus empregados em relação aos processos de seleção, contratação, pagamentos, supervisão e gestão contratual relacionados a todo e qualquer fornecedor ou prestador de serviços.
- d) acompanhamento sistemático das publicações de normativos emitidos pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), relacionados à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).



10. CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNO

Como parte essencial do compromisso da Cooperativa com a ética, a integridade e o respeito aos direitos humanos, são disponibilizados à sociedade canais de manifestação específicos para o recebimento de denúncias, reclamações e relatos de condutas inadequadas. Esses canais estão aptos a acolher comunicações relativas a desvios de conduta, práticas ilícitas, descumprimento de normas, assédio, discriminação e outras situações que possam comprometer o ambiente institucional ou a imagem da Cooperativa.

Assim, o relacionamento com os associados é acompanhado e monitorado por meio:

- a) Canal de Ouvidoria;
- b) Canal de Denúncia

Esses canais têm manuais operacionais e são acompanhados e monitorados semanalmente e emitidos relatórios semestrais com datas-bases em 30 de junho e 31 dezembro.

No período de **01/01/2025 a 31/12/2025 não foram** verificados fatores relevantes registrados nesses canais com relação a impactos sociais, ambientais ou climáticos relacionados as atividades da Cooperativa.

Os empregados e administradores da Cooperativa são informados da existência desses canais pelas comunicações corporativas (e-mail, intranet etc.).

11. MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS SOCIOAMBIENTAIS

Além do acompanhamento realizado no item 7 deste relatório de indicadores e métricas a Cooperativa adota mecanismos efetivos de governança, gestão de riscos e controles internos que integrem aspectos sociais, ambientais e climáticos em suas operações destacadas a seguir.

11.1. GOVERNANÇA

Na governança, o Conselho de Administração deve acompanhar a revisão, periodicamente, da PRSAC, designar de forma clara a responsabilidades sobre a implementação, monitoramento e revisão da PRSAC e garantir que a PRSAC esteja alinhada à estratégia institucional e integrada à estrutura de governança.

São adotados procedimentos operacionais com o objetivo de identificar situações que possam expor a Cooperativa a riscos socioambientais. Para isso, realiza-se o acompanhamento



sistemático de informações publicamente disponíveis, como notícias desabonadoras e listas restritivas relacionadas ao descumprimento de leis e regulamentos socioambientais. Tais informações são utilizadas como fontes internas de monitoramento e suporte à tomada de decisão.

11.2. PROCEDIMENTOS IMPLEMENTADOS

Os principais procedimentos de identificação e análise de riscos socioambientais incluem:

- a) realização de pesquisas em listas restritivas, por meio de mecanismos de busca (ex.: Google) e bases públicas específicas;
- b) levantamento de reclamações registradas nos canais de denúncia e/ou na Ouvidoria;
- c) apuração de registros internos relacionados a assédio moral ou sexual, por meio do Canal de Denúncias;
- d) levantamento de multas trabalhistas, contingências judiciais e eventuais indenizações;
- e) registro e análise de eventos associados a desvios de conduta;
- f) identificação e apuração de incidentes de segurança envolvendo empregados e associados;
- g) análise de resultados de pesquisas cadastrais com associados, quando aplicável;
- h) apuração de incidentes que envolvam riscos à integridade física ou patrimonial de empregados.

11.3. REGISTRO DE GESTÃO DE EVENTOS

Os eventos de risco, bem como os dados relativos a perdas decorrentes de:

- a) demandas trabalhistas,
- b) reclamações de associados, e
- c) incidentes relacionados a aspectos socioambientais,

Esses eventos são registrados e mantidos em sistema interno, em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.945/21 (Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSAC) e nº 4.557/17 (Gerenciamento de Risco Operacional). Também devem ser registrados os eventos de risco sem perdas operacionais, mas que apresentem potencial de impacto à imagem institucional da Cooperativa.



11.4. MEDIDAS PARA CASOS DE RISCOS IDENTIFICADO

Quando identificadas informações relacionadas a associados (tomadores de crédito) que indiquem a existência de risco socioambiental, o Diretor Geral, poderá determinar a adoção de procedimentos adicionais antes da aprovação e/ou liberação da operação de crédito. Entre as possíveis ações estão:

- a) solicitação de licença ambiental ou outros certificados de regularidade, quando aplicável;
- b) encaminhamento à assessoria jurídica ou consultoria especializada para elaboração de minuta contratual, incluindo cláusulas específicas sobre o cumprimento de obrigações socioambientais, trabalhistas e legais pertinentes.

11.5. RELATÓRIO DE MATRIZ DE RISCO

A identificação e avaliação dos riscos socioambientais são realizadas por meio do Relatório da Matriz de Riscos, que contempla:

- a) avaliação da causa provável, impacto potencial, probabilidades de nível de risco (baixo, médio, alto) dos riscos mapeados;
- b) definição das ações corretivas e mitigatórias necessárias;
- c) atualização contínua conforme alterações no ambiente interno e externo.

11.6. MONITORAMENTO CONTINUO

Além dos procedimentos já mencionados, a Cooperativa realiza monitoramentos periódicos, incluindo:

- a) utilização de indicadores quantitativos e qualitativos para mensuração dos impactos e do desempenho da PRSAC;
- b) capacitação contínua dos empregados para compreensão e conformidade com a PRSAC;
- c) comunicação clara das diretrizes da política a públicos internos e externos relevantes (fornecedores, parceiros, etc.);
- d) contratação de auditorias independentes para avaliação da implementação e efetividade da política, incluindo testes regulares nos mecanismos de controle interno.



11.7. TOMADA DE DECISÃO E ENCAMINHAMENTOS

As informações coletadas e avaliadas devem ser registradas pelos gestores responsáveis e submetidas ao Conselho de Administração, para deliberação sobre medidas corretivas e encaminhamento das ações necessárias à mitigação dos riscos identificados.

12. DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS

No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, não foram encontradas deficiências significativas no processo.

13. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA PRSAC

Com base nas ações realizadas e nos indicadores acompanhados, observa-se que:

- a) a política foi comunicada aos empregados da Cooperativa;
- b) foram iniciadas medidas para incluir critérios sociais e ambientais nas atividades;
- c) ainda há necessidade de aprimorar os processos de monitoramento e os indicadores utilizados;

14. MEDIDAS DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ORGANIZACIONAL

Todos os empregados passaram por treinamentos relacionados a Resolução CMN nº 4.945/21 – Dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações de efetividade e participaram de:

- a) campanhas internas relacionadas a gestão de recursos de naturais e redução de danos ambientais;
- b) campanhas relacionadas e redução de uso de papel;
- c) campanhas relacionadas a diversidade e éticas nas relações;

15. PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO

A Cooperativa mantém um programa de capacitação voltado à disseminação dos princípios da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), com o objetivo de



orientar empregados e gestores quanto à importância da adoção de práticas responsáveis nas atividades da Cooperativa.

As ações de capacitação buscam fortalecer a conscientização sobre riscos socioambientais e climáticos, promover a incorporação desses aspectos nos processos e apoiar a conformidade com as diretrizes internas e regulatórias aplicáveis.

16. CONCLUSÃO

Concluimos que no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, a administração da CooperSKF manteve a implementação da PRSAC em conformidade com a Resolução CMN nº 4.945/2021, buscando continuamente aprimorar seus processos e fortalecer a gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos.

17. APROVAÇÃO

Este Relatório Anual de Efetividade da PRSAC foi aprovado nesta data

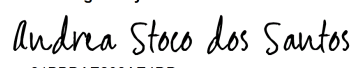
Cajamar, 13 de março de 2026.

DocuSigned by:

 A94BCB724EB4462
 Ariela Felippin Oblasser

Diretora Geral

*Diretora responsável pela PRSAC e
 pelo Relacionamento com
 associados*

DocuSigned by:

 31BBD4F208AE4DD
 Andrea Stoco dos Santos

Diretora Administrativa

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E30551D2-39F8-4041-85DD-A053FCC74FA3

Assunto: COOPERSKF-2025 RELATORIO DA EFETIVIDADE PRSAC

Envelope fonte:

Documentar páginas: 17

Certificar páginas: 2

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Ariela Filippin Felippin Oblasser

Rodovia Anhanguera Km 30 S/N

Distrito de Polvilho

Cajamar, São Paulo 07790-190

ariela.oblasser@skf.com

Endereço IP: 2804:7f0:7f41:4

Rastreamento de registros

Status: Original

13/03/2026 14:42:43

Portador: Ariela Filippin Felippin Oblasser

ariela.oblasser@skf.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Andrea Stoco dos Santos

Andrea.Stoco@skf.com

Analista de contabilidade

SKF do Brasil Ltda

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Andrea Stoco dos Santos
31BBD4E208AE4DD...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 170.85.21.100

Registro de hora e data

Enviado: 13/03/2026 14:44:12

Visualizado: 13/03/2026 14:44:50

Assinado: 13/03/2026 14:44:57

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	13/03/2026 14:44:24
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/03/2026 14:44:30
Concluído	Segurança verificada	13/03/2026 14:44:57
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora